



ATO AUTORIZATIVO

Considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo (DFD, Laudo de Avaliação, Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência e Parecer Jurídico), **AUTORIZO**, mediante inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21), a Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Ribeiro Duarte, nº 130, Centro, Aliança-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), **pelo período de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, ao custo total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Publique-se, nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aliança, 28 de março de 2025.

KARLLA DANIELLE DA SILVA GUEDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE